



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Curitibaanos
Vara Regional de Execuções Penais

PORTARIA Nº 07/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Juíza de Direito da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Curitibaanos Ana Cristina de Oliveira Agustini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19), as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde, pelas Resoluções Conjuntas n. 2 e 5 GP/CGJ, pela Orientação Conjunta da CGJ/GMF n. 6 de 17 e março de 2020 e, por fim, pela Recomendação n. 62 do CNJ,

CONSIDERANDO que as restrições sanitárias persistem no Estado de Santa Catarina, bem como as unidades prisionais que compõe Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Curitibaanos notificaram a existência de contaminados no interior dos ergástulos (servidores e reeducandos).

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados até dia 31 de outubro de 2020 os efeitos dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 01/2020 deste juízo;

Art. 2º. Cientifique-se o Ministério Público, a Defensoria Pública, às Unidades Prisionais vinculadas à presente Vara Regional de Execução Penal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização e a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta comarca e de Lages.

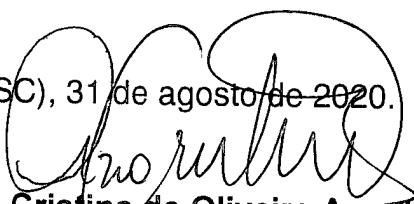
Art. 3º. Comunique-se à e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Cumpra-se.

Curitibaanos (SC), 31 de agosto de 2020.


Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza de Direito

Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza de Direito